



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 42, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **GABRIELLE DE SOUZA**, inscrita no CPF nº. 052.***.***-09 admitida ao cargo de Professora contratada, nº. 01/2024 pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

minando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio - MT

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**, CNPJ 01.614.516/0001-99, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na Zona Rural do município nas seguintes coordenadas -59°19'59.660"W -13°22'14.225"S. Fazenda Topázio

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

INEGIXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

RELAÇÃO ATUALIZADA DE CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, com sede na Av. Valdir Massutti, 779W, Loteamento Bom Jardim, Campos de Júlio – MT, CEP 78.319-000, torna público a relação de Credenciados no Processo de Credenciamento nº 01/2023, Chamamento Público para Credenciamento de **pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços profissionais na área da saúde** nas condições estabelecidas no Edital, sendo credenciados:

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

Médicos	CNPJ/MF/ CPF
Credenciados.	
SERVIÇOS MEDICOS GONSALVES LTDA	CNPJ/MF 43.961/463/0001-22
INSTITUTO MEDICO DRA GESSICA CIRIACO LTDA	CNPJ/MF 46.541.614/0001-81
THAYNA P DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.900.177/0001-70
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CNPJ/MF 21.474.357/0001-84
THAYRINE D. M. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.818.424/0001-94
TIAGO COSTA CALIXTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 39.311.174/0001-00
LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 42.848.071/0001-99
MAYSA CABRAL MACEDO SOARES LTDA	CNPJ/MF 43.596.498/0001-00
I L FERNANDES LTDA	CNPJ/MF 44.601.766/0001-05
CISSA GRIPP CHAVES PROMOÇÃO DE SAUDE LTDA	CNPJ/MF 50.561.139/0001-82
ALEXANDRE XAVIER DE OLIVEIRA LTDA	CNPJ/MF 09.426.260/0001-06
ANA P DE S RODRIGUES LTDA	CNPJ/MF 47.234.722/0001-74
BENJAMIN DOMINGOS DEQUI E CIA LTDA ME	CNPJ/MF 05.131.486/0001-10
BRANDÃO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 43.867.959/0001-31
A.L. DE SOUZA E CIA LTDA	CNPJ/MF 10.669.533/0001-14

ELIZANGELA B. DOS SANTOS TORMES-MEDICINA LTDA	CNPJ/MF 46.934.891/0001-54
CLINICA MENTE E CORPO LTDA	CNPJ/MF 44.298.532/0001-22
THAYNA DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 48.900.177/0001-70
W W DA C GONÇALVES SERVIÇOS MEDICOS	CNPJ/MF 49.541.951/0001-67
DANIELLA PAULA DE MOURA	CPF/ MF 008. XXXXXX71
DANIELLA MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	CNPJ/MF 55.059.748/0001-51
K MOSER CLINICA MEDICA LTDA	CNPJ/MF 55.598.125/0001-57
RUBIO E BIANQUI LTDA	CNPJ/MF 55.753.127/0001-73
NATHALIA MARCHI BESTER	CPF 029XXXXXX67
MAIKOANTONIO MACHADO CAMERA LTDA	CNPJ/MF 57.144.916/0001-32

ENFERMEIROS	CNPJ/MF/ CPF
Credenciados.	
FLAVIO LUCAS DA SILVA GABERT	CPF 029XXXXXX51
GEISIANE SANDRA RODRIGUES	CPF 026 XXXXXX 18
EDINEIA MAGALHAES SANTOS	CPF 989 XXXXXX 04
DANUBIA KELLY CAMPOS DA SILVA	CPF 022 XXXXXX 28
SOELANE DA SILVA SANTOS	CPF 056 XXXXXX 60
RODRIGO DE JESUS ALVES DA LUZ	CPF 000 XXXXXX -45
JENIFER SOUZA DE ALMEIDA	CPF 004 XXXXXX 80
INDIANARA GOMES FERREIRA	CPF 062 XXXXXX 00
TECH SALUS TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA	CNPJ/MF 49.637.855/0001-17
LIGIA ALVES MARTINS	CPF 027 XXXXXX -21
THIAGO CORADIN GULICZ	CPF 304 XXXXXX -52
LOURRAINE RODRIGUES	CPF 061 XXXXXX 16
LINDALVA DE ARAUJO	CPF 390 XXXXXX -15

TECNICO EM ENFERMAGEM	CNPJ/MF/ CPF
Credenciados.	
EMERSON RODRIGUES ANTUNES	CPF 800 XXXXXX 34
ADRIELE AVILA SOARES	CPF 021 XXXXXX 09
ALEXANDRE RODOLFO WEBER	CPF 986 XXXXXX 49
SIDNEIA SILVA ALMEIDA	CPF 040 XXXXXX 26
CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA	CPF 074 XXXXXX 02
LUIS FELIPE DE SOUSA	CPF 083 XXXXXX 08
PAMELLA DOMINGOS DE OLIVEIRA	CPF 039 XXXXXX 88

TECNICO EM RADIOLOGIA	CNPJ/MF/ CPF
Credenciados.	
RUSSEN DUTRA OEREIRA	CPF 764 XXXXXX 68
KAIRON JACOB SANTOS CARVALHO	CPF 047 XXXXXX 99
NAYARA GORETE BATISTA GUSMAO DE ALMEIDA DA FONSECA	CPF 039 XXXXXX -14
ESTONIO DE JESUS MATOS	CPF 025 XXXXXX 57

SERVIÇO DE TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	CNPJ/MF/ CPF
Credenciados.	
JULIANO SALVADOR DA SILVA	CPF 025 XXXXXX 76
EDIMAR OLIVEIRA DOS ANJOS	CPF 949 XXXXXX 53

Informações através do 07 de janeiro de 2025.

Nadia T. Nejem

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 42, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **GABRIELLE DE SOUZA**, inscrita no CPF nº. 052.***.***-09 admitida ao cargo de Professora contratada, nº. 01/2024 pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT**, CNPJ 01.614.516/0001-99, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para extração de Cascalho na Zona Rural do município nas seguintes coordenadas -59°13'27.330"W -13°27'38.900"S. Fazenda Chapadão dos Sonhos I e IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 050 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 050 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETORA, NA DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **ELIANE LUZ BRITO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 14*****-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.596.171-**, matrícula n. 2161, para ocupar a função de confiança do Grupo de **DIRETORA**, na **DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR** na Escola Municipal Canaã, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia DIRUESC, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Art. 2º. A servidora designada para o exercício do cargo de Diretora na Unidade Escolar da Escola Municipal Canaã, fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 60% (sessenta por cento) sobre seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do inciso II, §3º, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 018, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 052 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 052 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COODERNADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **CECILIA SOUZA DA SILVA LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 150****-5, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.914.701-**, matrícula 1838, para ocupar a função de confiança do Grupo de **COORDENADORA**, na **COORDENADORIA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Canaã, do Município de Canabrava do Norte – MT, simbologia - SMEELTC, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Art. 1º. A servidora designada para o exercício do cargo de coordenadora pedagógica, fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base (Nível I, Classe A), nos termos do inciso II, §2º, art. 84º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 02 de julho de 2021, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 018, de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 08 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 055 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 055 /2025/GAPRE DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COODERNADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **SIRLEIDE DE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 36*****-8, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.202.011-**, para ocupar a função de confiança do Grupo de **COORDENADORA**, na **COORDENADORIA PEDAGÓGICA** na Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia - SMEELTC, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

Art. 1º. A servidora designada para o exercício do cargo de Diretora na Unidade Escolar da Creche Municipal Walter Barbosa Ferolla, fará jus ao vencimento do seu cargo efetivo, acrescido do percentual equivalente a 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base (Nível I, Classe A), nos